

DECRETO Nº 010

DATA: 25 de janeiro de 2017

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho

Municipal do Idoso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 308/05, de 08 de abril de 2005 a qual dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Efetivo: Guisla Darlene Muller Salvador

Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Efetivo: Reginéia da Silva

Suplente: Vera Lucia Bonfim Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Eronises Fernandes da Silva

Suplente: Sueli Aparecida da Costa Bessa

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Efetivo: Andréia Cristine Zimpel

Suplente: Selma Cristina Campos Nunes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação e Clube de Proteção e Amparo aos Idosos - APAIS

Efetivo: Lourdes Pereira de Souza

Suplente: Carmelita da Costa

Pastoral da Criança

Efetivo: Rosa Maria Vieira

Suplente: Maria Rodrigues de Souza da Silva

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR

Efetivo: Ângela Maria Rigo Queiroz

Suplente: Maria das Dores da Silva

Conselho Tutelar

Efetivo: Sandra Gonçalves Duarte Tavares

Suplente: Adair Batista Dalmas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 25 de janeiro de 2017.

**Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal**

